

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Revogada pela Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 008, de 10/9/99.

RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 96, de 9 de junho de 1998.

Homologa a Resolução nº93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad-referendum".

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 9 de junho de 1998,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 93, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 17 de abril de 1998, publicada no DO/MS nº 4759 de 27 de abril de 1998, pág. 26, que regulamenta o reconhecimento e o registro das Atividades Acadêmicas Complementares, em acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 63, de 12 de março de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – CEPE - UEMS